

ATO Nº 050/2012 – PGJ, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

**HOMOLOGA a nova Tabela de Substituição Automática da
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, HOMOLOGA a nova Tabela de Substituição Automática da PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA de acordo com a proposta de fls. 07/08, constante dos autos do protocolado nº 158.831/12, com a seguinte redação:

O 1º Promotor de Justiça será substituído pelo 5º Promotor de Justiça; no impedimento deste pelo 2º, 3º e 4º, sucessivamente;

O 2º Promotor de Justiça será substituído pelo 1º Promotor de Justiça; no impedimento deste pelo 3º, 4º e 5º, sucessivamente;

O 3º Promotor de Justiça será substituído pelo 2º Promotor de Justiça; no impedimento deste pelo 4º, 5º e 1º, sucessivamente;

O 4º Promotor de Justiça será substituído pelo 3º Promotor de Justiça; no impedimento deste pelo 5º, 1º e 2º, sucessivamente;

O 5º Promotor de Justiça será substituído pelo 4º Promotor de Justiça; no impedimento deste pelo 1º, 2º e 3º, sucessivamente.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.122, n.217, p.41, de 20 de novembro de 2012.